



CONVOCATORIA Nº 02/2018

A CONACS Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, por intermédio de sua diretora presidente no uso de suas prerrogativa, e em conformidade com as deliberações estatutárias da Entidade, vem por meio desta **CONVOCAR** a todos os SIDICATOS, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES de agentes de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, bem como seus diretores e lideranças para se fazerem presentes em Brasília na Mobilização Nacional permanente em prol da aprovação da PEC 22-A/ 11(REAJUSTE DO PISO) derrubada dos vetos a lei Federal 13.595 (LEI RUTH BRILHANTE). Organize sua caravana e participe nas datas abaixo descrita.

Calendário de participação dos estados:

MARÇO: De 05 à 09/2018

- ✓ Caravanas já confirmadas: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão.

Março: de 12 à 16/2018

- ✓ Caravanas já confirmadas: Bahia, Ceará, Tocantins, Goiás, Piauí e Sergipe.

Março: de 19 à 23/2018

- ✓ Caravanas já confirmadas: Bahia e Goiás

Março: de 26 à 29/2018

- ✓ Caravana já confirmada: Goiás

A CONACS informa que as Mobilizações se realizarão na Câmara Federal em Brasília-DF sempre a partir das 9:00h e que não se responsabilizará por despesas de hospedagem, alimentação ou locomoção de qualquer dos participantes, solicita ainda que os participantes compareçam com camisetas com identificação de seus estados, municípios ou sindicatos ou até da própria CONACS. Nos colocamos a disposição para maiores informações pelo e-mail conacs2011@hotmail.com

A presença e participação de todos os convocados será fundamental para o êxito dos nossos objetivos.

Sem mais para o momento e certa de contar com a presença e participação de todos, envio votos de amizade e apreço.

Atenciosamente,

Presidente

A União faz a força!!!

Maracanaú, 30 de janeiro de 2018